

EDITAL N° 02 DPESQ/DEXT/IIDV de 12 DE JUNHO DE 2022

**EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES DE TRABALHOS  
CIENTÍFICOS E MEDIADORES DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA DO COINTER PDV 2022**

O INSTITUTO INTERNACIONAL DESPERTANDO VOCAÇÕES – IIDV, através da Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional das Licenciaturas – COINTER PDVL, VII Congresso Internacional das Ciências Agrárias – COINTER PDVAgro, VI Congresso Internacional de Gestão e Tecnologias – COINTER PDVGT e IV Congresso Internacional das Ciências da Saúde – COINTER PDVS, que serão realizados de forma online, apresenta à comunidade acadêmica a presente convocatória.

**1. OBJETIVO:**

Selecionar avaliadores de trabalhos científicos, Ad hoc, para os COINTER's, tanto para a etapa de seleção de trabalhos quanto para as apresentações em Comunicação Oral e Relatos de Experiência.

**2. INSCRIÇÃO:**

**2.1** A inscrição será realizada por meio de **FORMULÁRIO ON-LINE**, disponível em: [encurtador.com.br/orHW1](http://encurtador.com.br/orHW1)

**2.2** O período de inscrição será de **12 de Junho a 30 de Setembro de 2022;**

**2.3** No formulário on-line o candidato poderá optar por ser avaliador de trabalhos escritos, apresentações on-line, ou mediador de círculos de cultura.

**3. REQUISITOS:**

**3.1** Estar inscrito no Congresso.

**3.2** O(a) avaliador(a) deve apresentar a condição mínima de mestrando, devidamente comprovado;

**3.3** A formação dos avaliadores deve estar em conformidade com a área escolhida para avaliação dos trabalhos;

**3.4** Como a avaliação será on-line, tanto para os trabalhos escritos como para as apresentações, faz-se necessário que o(a) avaliador(a) possua um **notebook, tablet** ou **computador (desktop)** com **acesso à internet de banda larga;**

**4. DAS RESPONSABILIDADES DO AVALIADOR SELECIONADO:**

**4.1** Avaliar, em média, 10 (dez) trabalhos escritos por meio de um sistema on-line de avaliação, e com obrigatoriedade do envio do comentário do parecerista;

**4.2** Avaliar, em média, 10 (dez) trabalhos de comunicação oral e/ou de relato de experiência, apresentados on-line;

- 4.3. Os critérios de avaliação dos trabalhos encontram-se descritos nos sites dos Congressos, na área referente às Normas para Submissão de Trabalhos;
- 4.4 Participar da reunião on-line de orientações sobre o processo de avaliação;
- 4.5 Seguir as orientações da Comissão Científica;
- 4.6 Informar à comissão científica se participa como autor principal ou coautor de algum trabalho submetido ao evento.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições estarão abertas de conforme item 2.2.

- 5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada;
- 5.2 Não serão aceitas inscrições posteriores à data acima estabelecida, exceto sob interesse da Comissão Científica;

#### **6. DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO**

- 6.1 CPF, DNI ou Passaporte (para estrangeiros);
- 6.2 Comprovante de Titulação (**certificado de conclusão de pós-graduação, diploma ou declaração de matrícula em curso pós-graduação *strictu sensu***).
- 6.3 Preenchimento do formulário. (**Formulário descrito no item 2.1**)
- 6.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada;
- 6.5 Não serão aceitas inscrições posteriores à data acima estabelecida, exceto sob interesse e necessidade da Comissão Científica;

#### **7. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES:**

- 7.1 Serão negadas as inscrições com preenchimento incompleto do "Formulário de Inscrição" ou que não estiverem de acordo com as normas deste edital;
- 7.2 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que fornecer informações não verídicas ou que não enviar os documentos necessários para comprovação da categoria informada;
- 7.3 Caso a Comissão Científica examine e comprove a falsidade de alguma informação, em qualquer tempo, o candidato será imediatamente excluído do processo podendo ser responsabilizado juridicamente por eventuais prejuízos.

#### **8. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CADASTRO DE AVALIADORES E MEDIADORES**

- 8.1 Participar de reunião de orientação (Online).
- 8.2 Estar em conformidade com o item 3 desta convocatória.

#### **9. DO RESULTADO:**

Os resultados das homologações, recursos e resultado final serão divulgados através dos e-mails cadastrados, para preservar a identidade dos avaliadores, conforme cronograma abaixo.



## 10. CRONOGRAMA

| <b>ATIVIDADES</b>                                    | <b>DATA/LOCAL</b>  |
|--|--|
| <b>Inscrições</b>                                    | <b>12 de Junho a 30 de Setembro de 2022</b>  |
| <b>Homologação das Inscrições</b>                    | Em fluxo contínuo a partir de <b>12 de Junho a 30 de Setembro de 2022</b>                          |
| <b>Recurso à Homologação das Inscrições</b>          | Será aceito recurso até 5 dias após o envio da homologação da inscrição para o e-mail do candidato |
| <b>Resultado Final da Homologação das Inscrições</b> | Será enviado o resultado do recurso até 48 horas após o recebimento do recurso                     |
| <b>Resultado Final</b>                               | Será enviado em até 15 dias, desde a inscrição até dia 15 de outubro de 2022                       |

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1** Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do evento;
- 11.2** A participação na avaliação de trabalhos não isenta pagamento por parte do candidato para eventual submissão de trabalhos no evento na condição de congressista.
- 11.3** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação na página do evento.

**Recife (PE), 11 de Junho de 2022**